




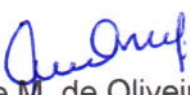
Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

ATA Nº 17/2022.

- Aos dez dias do junho do ano de dois mil e vinte e dois no Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado devidamente nomeada. Inicialmente foi convidada novamente a servidora Ana Cristina de Mello de Oliveira para substituir no ato à servidora Patrine Justo Lumertz que encontra-se enferma. Na pauta do dia foi realizada a análise dos currículos fazendo-se as seguintes considerações: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**. Candidata Eduarda Franciele Winck apresentou somente comprovante de trabalho como auxiliar de desenvolvimento infantil em escola, todavia, a Comissão entendeu não ser na área de atuação da docência da disciplina de Educação Física, motivo pelo qual não lhe foram atribuídos pontos. **Total: 0 pontos**; Candidata Mariely Model Lumertz da Costa Apresentou um curso de duração mínima de 30h, um de 60h e outro de 120h, o que lhe conferiu 3 pontos. Comprovou tempo de experiência na área de atuação superior a três meses ganhando mais 3 pontos. **Total: 6,0 pontos**. Candidato Maurício Bernst de Souza não apresentou documentação para pontuação. **Total: 0 pontos**. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**. Candidata Ana Caroline Vidal Webber apresentou 2 cursos com duração mínima de 120h. **Total: 4 pontos**. Candidata Bernadete Roldão anotou no currículo do "Anexo II" ter realizado um curso com 120h, um de 150h e outro com 230h na área de atuação, todavia não apresentou os respectivos certificados, por esse motivo não pontuou no quesito. Comprovou atuação efetiva na área de atuação por mais de vinte e quatro meses, o que lhe conferiu 12 pontos. **Total: 12 pontos**. Candidata Elizete da Silva Behnck; apresentou três cursos com duração mínima de 30h, sendo lhe atribuído 1,5 pontos. **Total: 1,5 pontos**; e candidata Priscila Bittencourt apresentou dois cursos na área de atuação com duração mínima de 30h, o que lhe conferiu 1 ponto. Comprovou atividade na área de atuação de um ano seis meses e quatro dias, na forma do item "6.7" do Edital convocatório que diz que "a pontuação de tempo de experiência no serviço público ou privado será pela soma de todo o tempo de experiência do candidato, sendo enquadrado somente em um dos campos, isto é, somente se considerará o tempo total, desta feita, o candidato poderá obter somente uma das notas por experiência", assim lhe foi atribuído mais 9 pontos. **Total 10,0 pontos**. Por fim, a comissão repassou a listagem e as notas ao Prefeito Municipal para edição de Edital com a publicação da respectiva análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, da qual depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros.


Rodrigo Fernandes Dimer
Membro


Ana C. de M. de Oliveira
Membro Substituto


Jaime Mattos Bernsts
Membro